



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 09, de 28 de novembro de 1983.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e,

Considerando a conveniência de se ampliar o número de Professores Orientadores do Escritório-Escola com especialidade na área Cível; e

Considerando que a formalidade contida no art. 3º da Resolução Nº 12/81, do Conselho Universitário, foi devidamente atendida,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os Professores Daniel Ribeiro do Valle e Luiz Carlos Mazocoli Silva para as funções de Professor Orientador ^{de Cível} do Escritório-Escola da Faculdade de Direito.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 1984.

Paulo Nader

Prof. Paulo Nader
Diretor